Ofício: nº PGM-GAB 236/2022
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.602/2009, que instituiu o quadro de empregos e definiu as condições para a contratação de pessoal para o PSF.

A modificação proposta visa adequar a estrutura do programa de saúde da família no âmbito do Município de Araxá, ajustando o quantitativo de unidades, de profissionais e sua distribuição.

Importante frisar que o programa segue as normativas definidas pelo Governo Federal através de seu Ministério da Saúde, inclusive no que tange à seu financiamento.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI N.º 201 / 2022

Altera a Lei 5.602 que Institui o Quadro de Empregos e Define as Condições para Contratação de Pessoal para o PSF e PACS e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 5.602, de 22 de outubro de 2009, cuja redação passará a ser a seguinte:

*"**Art. 2º** Ficam criadas 24 (vinte e quatro) Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF's, e 1 (uma) Unidade Saúde da Família - USF, com 1 equipe de ESF vinculada, composta, cada Equipe dos seguintes empregados públicos:*

a) 01 (um) Médico;
b) 01 (um) Enfermeiro;
c) 02 (dois) Técnicos de Enfermagem,
d) 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde sendo este número obediente à Política Nacional de Atenção Básica/PNAB, de 28 de setembro de 2017 com número máximo de 750 pessoas atendidas por ACS;
e) 01 (um) Dentista;
f) 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal ou 01(um) Técnico de Saúde Bucal;
g) 01 (um) Gerente de Atenção Básica.

***§1º** As equipes de ESF's criadas poderão contar com profissionais de nível superior com formação na área da saúde para compor equipes multiprofissionais, após avaliação do gestor de saúde, conforme situação demográfica, social e de saúde do bairro em conformidade com a Lei 14.231, de 28 de outubro de 2021 e a Nota Técnica nº 19/2021 - SAPS/GAB/GAB/SAPS/MS, restando, assim, criados os cargos previstos no Anexo III da presente norma.*

***§2º** As Equipes de ESF serão remuneradas, estruturadas e distribuídas na forma dos Anexos I, II e III da presente norma.*

***§3º** O profissional médico do ESF perceberá, além dos vencimentos base previstos no Anexo I, adicional de produtividade correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, mediante apuração de produção na forma de regulamento próprio.*

***§4º** A contratação para o preenchimento dos empregos ora criados somente ocorrerá após aprovação das equipes pela União."*

Art. 2º Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Municipal 5.602, de 22 de outubro de 2009, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º O Programa Agentes Comunitários de Saúde – PAC's, passa a ser unificado com a ESF, ficando extinto no âmbito municipal o PAC, revogando-se assim o artigo 3.º da Lei Municipal 5.602 de 22 de outubro de 2009.

Art. 4º Para fazer face às despesas decorrentes da presente lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente, autorizada sua suplementação por utilização de recursos recebidos do Governo Federal para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SIVLA
Prefeito Municipal de Araxá

ANEXO I - DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF´S)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS BÁSICOS	REQUISITOS DO CARGO
Agente Comunitário de Saúde	168	40 horas semanais	R$ 2.424,00	Idade mínima de 18 anos, ensino médio completo e residir na área da ESF em que atuar
Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal	24	40 horas semanais	R$ 1.276,40	Curso específico na área de odontologia e registro no Conselho de Classe
Dentista	24	40 horas semanais	R$ 5.456,56	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho de Classe
Enfermeiro	24	40 horas semanais	R$ 4.750,00	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe
Gerente	24	40 horas semanais	R$ 4.750,00	Graduação em nível superior em área afeta à saúde, com registro no Conselho de Classe
Médico Generalista	24	40 horas semanais	R$ 14.020,93 *(acrescidos 25% de adicional de produtividade conforme avaliação mensal)*	Graduação em Medicina, com registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	48	40 horas semanais	R$ 3.325,00	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe

Câmara Municipal
PL Cintia
Fls. 04
Araxá-MG

ANEXO II - COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF´S)

ESF ANA PINTO	01 MÉDICO 01 ENFERMEIRO 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 07 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 01 DENTISTA 01 AUXILIAR SAÚDE BUCAL OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 01 GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
ESF ABOLIÇÃO	
ESF ALVORADA	
ESF ANA ANTÔNIA	
ESF BOA VISTA	
ESF CENTRO	
ESF JARDIM DAS OLIVEIRAS	
ESF JARDIM EUROPA	
ESF JOÃO RIBEIRO	
ESF LEBLON	
ESF MAX NEUMANN	
ESF OROZINO TEIXEIRA	
ESF PADRE ALAOR	
ESF PÃO AÇUCAR	
ESF RURAL	
ESF SANTA LUZIA	
ESF SANTA TEREZINHA	
ESF SANTO ANTÔNIO	
ESF SÃO DOMINGOS	
ESF SÃO PEDRO	
ESF TIRADENTES	
ESF URCIANO LEMOS	
ESF VILA ESTÂNCIA	
ESF VILA SILVÉRIA	

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 05
Araxá-MG

ASSISTENTE SOCIAL	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em serviço social e registro regular no conselho específico

- Os acréscimos destes profissionais às equipes ficam sujeitos, além do disposto no parágrafo primeiro do Artigo 2°, à disposição de verbas e autorizações das Resoluções SES/MG n°7.627, de 03 de agosto de 2021; SES/MG n° 7.857, de 17 de novembro de 2021 e SES/MG n°8.021, de 16 fevereiro de 2022 e suas alterações. Não eximindo da necessidade do competente Processo Seletivo previsto nesta Lei.

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 07
Araxá-MG

ANEXO I - DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF´S)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS BÁSICOS	REQUISITOS DO CARGO
Agente Comunitário de Saúde	168	40 horas semanais	R$ 2.424,00	Idade mínima de 18 anos, ensino médio completo e residir na área da ESF em que atuar
Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal	24	40 horas semanais	R$ 1.276,40	Curso específico na área de odontologia e registro no Conselho de Classe
Dentista	24	40 horas semanais	R$ 5.456,56	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho de Classe
Enfermeiro	24	40 horas semanais	R$ 4.750,00	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe
Gerente	24	40 horas semanais	R$ 4.750,00	Graduação em nível superior em área afeta à saúde, com registro no Conselho de Classe
Médico Generalista	24	40 horas semanais	R$ 14.020,93 *(acrescidos 25% de adicional de produtividade conforme avaliação mensal)*	Graduação em Medicina, com registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	48	40 horas semanais	R$ 3.325,00	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 08
Araxá-MG

ANEXO II - COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF´S)

ESF ANA PINTO	01 MÉDICO 01 ENFERMEIRO 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 07 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 01 DENTISTA 01 AUXILIAR SAÚDE BUCAL OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 01 GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
ESF ABOLIÇÃO	
ESF ALVORADA	
ESF ANA ANTÔNIA	
ESF BOA VISTA	
ESF CENTRO	
ESF JARDIM DAS OLIVEIRAS	
ESF JARDIM EUROPA	
ESF JOÃO RIBEIRO	
ESF LEBLON	
ESF MAX NEUMANN	
ESF OROZINO TEIXEIRA	
ESF PADRE ALAOR	
ESF PÃO AÇUCAR	
ESF RURAL	
ESF SANTA LUZIA	
ESF SANTA TEREZINHA	
ESF SANTO ANTÔNIO	
ESF SÃO DOMINGOS	
ESF SÃO PEDRO	
ESF TIRADENTES	
ESF URCIANO LEMOS	
ESF VILA ESTÂNCIA	
ESF VILA SILVÉRIA	

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 09
Araxá-MG

ANEXO III - DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS BÁSICOS	REQUISITOS DO CARGO
EDUCADOR FÍSICO	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em educação física e registro regular no conselho específico
FARMACÊUTICO	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em farmácia e registro regular no conselho específico
FISOTERAPEUTA	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em fisioterapia e registro regular no conselho específico
FONOAUDIÓLOGO	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em fonoaudiologia e registro regular no conselho específico
NUTRICIONISTA	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em nutrição e registro regular no conselho específico
PSICÓLOGO	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em psicologia e registro regular no conselho específico
TERAPEUTA OCUPACIONAL	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em terapia ocupacional e registro regular no conselho específico

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 10
Araxá-MG

ASSISTENTE SOCIAL	24	30 horas semanais	R$ 2.330,77	Curso superior em serviço social e registro regular no conselho específico

- Os acréscimos destes profissionais às equipes ficam sujeitos, além do disposto no parágrafo primeiro do Artigo 2º, à disposição de verbas e autorizações das Resoluções SES/MG n°7.627, de 03 de agosto de 2021; SES/MG n° 7.857, de 17 de novembro de 2021 e SES/MG n°8.021, de 16 fevereiro de 2022 e suas alterações. Não eximindo da necessidade do competente Processo Seletivo previsto nesta Lei.

Câmara Municipal
PL-Cintia
Fls. 11
Araxá-MG